

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

Convocamos os munícipes abaixo relacionados para comparecerem na sede da Secretaria de Habitação - SEHAB, no período das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, situada na Rua Jacquy, 61, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, para tratar da inclusão no Programa Renda Abrigo, nos termos da Lei nº 5617/06 e alterações, em decorrência de notificações recebidas.

Otda.	Nome	Notificação Ano 2021	Identificação estrutura
1	Kellyn Cristina Silva Felix	1766	01
2	Marcos Ap. dos Santos Pereira	1767	02
3	José Maiki de Araújo Costa	1768	03
4	Helio (Ausente)	1741	04
5	Denis Prudencio de Souza	1769	5-A
6	Denisleu Prudencio de Souza	1770	5-B
7	Mireilly Kimberlin dos Santos Almeida	1771	06
8	Rafael Roque da Silva	1773	07
9	Kátia Sandy Teodoro	1774	08
10	Carolina Moraes Dias	1775	09
11	Jonathan William Alves Luz	1776	10
12	Marcelo Dias de Sena	1777	11
13	Bruna Gomes da Silva	1778	12
14	Jonathan Israel Gomes	1779	13
15	Camila de Araujo Cardoso	1780	14
16	Maria Ivoneide Gomes Faria	1772	15
17	Elias Justino Izabel	1751	16
18	Cassiana Kerollyn Lima	1752	17
19	Walderk Monteiro de Souza	1753	18
20	Ingrite Maria da Conceição	1754	19
21	Rita de Cassia Gonçalves	1755	20
22	Manoel Borges da Silva Filho	1756	21
23	Zélia Barbosa da Silva	1757	22
24	Juliana Barbosa da Silva	1758	23
25	Luca Muniz do Or	1759	24
26	José Aparecido Alves Botelho	1760	25
27	Wylliam de Souza	1761	26
28	José Muniz de Oliveira Filho	1762	27
29	José Adão de Campos	1763	28
30	Geórgia Francisca Jesus Silva	1764	29
31	José Leonel Filho	1765	30
32	Wesley Henrique Bezerra	1727	31
33	Marli Maria de Souza	1728	32
34	Debora Cristina Farias	1729	33
35	Neilane Lopes Parreira	1730	34
36	Josenildo Ferreira da Silva	1731	35
37	Gicella Felix de Souza	1732	36
38	Damiana Suelly Dantas da Silva	1733	37
39	Valdirene da Conceição Araújo	1734	38
40	Romaria Antonia Dias	1735	39
41	Lucilene Gomes dos Santos	1736	40
42	Lucileia Gomes dos Santos	1737	41
43	Vanessa Nunes da Silva Lima	1738	42
44	Chirlei Lourenço dos Anjos	1739	43
45	Maria Mirlene Nascimento Pereira	1740	45
46	Ingritelli Rodrigues dos Santos	1742	46

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
Departamento de Controle de Contenção de Ocupações Irregulares
SEHAB-4
De acordo
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

Os munícipes deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Renda, CPTS, para as providências relacionadas a inclusão no Programa Renda Abrigo, nos termos da Lei nº 5617/06 e alterações.

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 09/2021 - FSSSBC

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 08/2021

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a habilitação da única proposta apresentada do âmbito do Edital de Chamamento 08/2021 e referente à Campanha de Inverno 2021, em nome da Empresa Mazurky Industria e Comércio de Embalagens Eireli, que propôs a doação de 500 caixas de papelão, conforme descrito em ofício de doação específico.

MARCIA MORANDO
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº 10/2021 - FSSSBC

ATA DE RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 06/2021

Ao dia 03 de maio de 2021 foi realizada a reunião com da Comissão Julgadora do Chamamento Cultural para a Escolha do Mascote da Campanha de Inverno 2021, formada por integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e representante SECOM (Secretaria de Comunicação de SBC), para análise e escolha, dentre as 368 inscrições/sugestões válidas e recebidas nesta edição, no período de 26 de abril a 30 de maio de 2021, conforme Comunicado publicado em NM de 26 de maio de 2021. A avaliação foi baseada no atendimento dos requisitos referentes ao item 4.2.1, Regulamento de Participação, utilizando os critérios: respeito à temática, criatividade e originalidade. A escolha atentou principalmente a uma avaliação global das sugestões recebidas, diferenciada em seus traços e da expressão traduzida através dos detalhes do desenho. Pudemos identificar no desenho escolhido uma criatividade que traz a mensagem do frio e da importância de nos aquecer, mas também uma contextualização da atual situação que o mundo tem vivido em decorrência da pandemia da COVID-19. Sendo assim, de uma forma divertida e com um olhar infantil, o desenho vencedor desperta a nossa atenção para as diferentes sensações nas quais toda a sociedade está submetida, a vontade de alcançar a cura para pandemia e também toda a solidariedade e união que se faz necessária para o enfrentamento de todas as consequências trazidas por esta realidade. Por fim, desde seu nome, A CURINHA, é a Mascote escolhida, que nos remete a uma mensagem positiva, com a qual esperamos alcançar através da participação de toda a sociedade em mais esta Campanha de Inverno. Desta forma, deliberam por escolher o autor IGOR MICHAEL DE OLIVEIRA REIS, inscrito através da sua responsável legal ALINE DE OLIVEIRA LUZ, residente do Município e devidamente matriculado na EMEB Prefeito Aldino Pinotti, no 5º ano do Ensino Fundamental, como VENCEDOR do Chamamento.

MARCIA MORANDO
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº 11/2021 – FSSSBC

PATROCÍNIO PARA SHOW BENEFICENTE DE ANIVERSÁRIO DE 468 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o interesse em aceitar o patrocínio integral para a realização de Show Beneficente, no formato Drive-in, com transmissão através de Live ao vivo, nas redes sociais indicadas pela Secretaria de Comunicação Municipal, no dia 21 de agosto, sábado, no período das 18 às 21 horas, em comemoração ao aniversário de 468 anos do Município.

O formato drive-in / live está indicado, devido às restrições atuais decorrentes da pandemia da COVID-19, podendo ser reavaliado e redefinido, em tempo hábil previsto para o Evento, desde que haja a concordância entre o Município e o(s) patrocinador(es).

O Fundo Social fará a venda de ingressos para acesso ao Show Drive-in, cujo valor arrecadado será integralmente revertido para as ações realizadas junto às Entidades do Terceiro setor devidamente cadastradas. A live será transmitida gratuitamente ao público, através das redes sociais.

A oferta de patrocínio deve ser apresentada de acordo com o Edital 001/2021 do FSS, podendo ser por meio de uma única Empresa ou por um grupo de patrocinadores, contemplando todos os custos relativos ao Evento, tais como: palco; telão; demarcação de espaço para o público (carros); artista e banda; internet, equipes de recepção, audiovisual, montagem, desmontagem, banheiros, segurança e demais itens relacionados ao Evento. São de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município, questões relativas a pagamento de fornecedores, autorizações de órgãos fiscalizadores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas. Poderá também ser inserida na proposta de patrocínio sugestões referentes à alimentação.

O Fundo Social de Solidariedade poderá ofertar, como contrapartida de tal patrocínio, a divulgação da(s) logomarca(s) do(s) patrocinador(es), na página do FSS, no Portal do Município e no Evento, podendo promover ainda, a divulgação do Evento patrocinado, além da cessão de espaço público para a realização do Evento, desde que haja disponibilidade e não represente conflito com as ações Municipais já planejadas para o local.

As Pessoas Jurídicas interessadas, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de patrocinadores, deverão encaminhar, através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, no período de 21 de maio de 2021 até 28 de maio de 2021 às 17 horas, ofício em folha timbrada da Empresa, devendo conter: nome da pessoa jurídica, CNPJ, telefone(s), nome e RG do responsável, endereço da pessoa jurídica, descrição detalhada do Evento e de todos os itens patrocinados, data da proposta e assinatura. Também deverão encaminhar anexos ao mesmo e-mail os documentos: Cópia do Estatuto ou do Contrato Social; Comprovantes de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

As propostas serão avaliadas e autorizadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Havendo mais de uma proposta de patrocínio para o Evento, o critério de escolha, pelo Fundo Social de Solidariedade, será: a) Escolher como Patrocinadora do Evento, a proponente que apresentar proposta de evento mais completo; b) Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio. O resultado será publicado em Imprensa Oficial Notícias do Município.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE